

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Volume: 11 - Número: 112 de 2 de Janeiro de 2025

DATA: 02/01/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99981986774

E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*

Data: 02/01/2025

IP com nº: 10.1.1.166

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2124](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2124)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### EXTRATO DE

- 📄 CONTRATO : 01/2025 - CONTRATO : 01/2025
- 📄 CONTRATO : 02/2025 - CONTRATO : 02/2025
- 📄 CONTRATO : 03/2025 - CONTRATO : 03/2025

### TERMO DE

- 📄 ADITIVO AO CONTRATO: 07/2021 - ADITIVO AO CONTRATO: 07/2021
- 📄 ADITIVO AO CONTRATO: 012/2023 - ADITIVO AO CONTRATO: 012/2023
- 📄 ADITIVO AO CONTRATO: 014/2023 - ADITIVO AO CONTRATO: 014/2023
- 📄 ADITIVO AO CONTRATO: 02/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 02/2024
- 📄 ADITIVO AO CONTRATO: 09/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 09/2024
- 📄 ADITIVO AO CONTRATO: 012/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 012/2024
- 📄 ADITIVO AO CONTRATO: 010/2024 - ADITIVO AO CONTRATO: 010/2024



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 01/2025**

Resenha de extrato do contrato n. 01/2025 - [Dispensa de Licitação DL. 01/2025](#), Partes: Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18, e a empresa (razão social); ADIEL T. RIBEIRO – CNPJ: 35.262.426/0001-06. Objeto: Contratação de empresa para os [serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitações](#) e contratos administrativos. Valor contrato: global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente do IPM/Contratante; e [Adiel Tavares Ribeiro](#); representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 02/2025**

Resenha de extrato do contrato n. 02/2025 - [Dispensa de Licitação DL. 02/2025](#), Partes: Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18, e a empresa (razão social); PAPELARIA AQUARELA E VARIEDADES – CNPJ: 18.012.607/0001-57. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de [material de uso e consumo em geral \(expediente, limpeza e gêneros alimentícios\)](#). Valor contrato: global de R\$ 32.957,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente do IPM/Contratante; e [Carlete Pereira](#); representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - EXTRATO DE - CONTRATO : 03/2025**

Resenha de extrato do contrato n. 03/2025 - [Dispensa de Licitação DL. 03/2025](#), Partes: Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18, e a empresa (razão social); ADIEL T. RIBEIRO – CNPJ: 35.262.426/0001-06. Objeto: contratação de empresa para locação de sistema integrado de gestão de criação e gerenciamento de arquivo json (para importação das informações ao TCE - MA) [Sic - Contrata](#) com orientação e suporte técnico. Valor contrato: global de R\$ 10.800,00 (dez mil, e oitocentos reais). Reserva de dotação orçamentária: está no orçamento geral da contratante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho. Vigência do contrato: até 30 de dezembro do corrente ano. Nos termos do Art. 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa; Presidente do IPM/Contratante; e [Adiel Tavares Ribeiro](#); representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 07/2021**

EXTRATO DE ADITIVO: [Quarto termo de aditivo](#) ao contrato nº 07/2021 originário da Tomada de Preço - 01/2021. PARTES: O Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18 e a empresa (razão social): [INVESTFINANCE ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ: 09.389.470/0001-63](#) OBJETO: [ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO](#) expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 de janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no inciso II do § 1º do art. 57 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa/Contratante (Presidente); e [Diego Oliveira Santos](#); representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 012/2023**

EXTRATO DE ADITIVO: [Segundo termo de aditivo](#) ao contrato nº 012/2023 originário da Dispensa de Licitação - 010/2023. PARTES: O Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18 e a empresa (razão social): [M. A. CASTRO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - CNPJ: 86.876.109/0001-02](#) OBJETO: [ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO](#) expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 de janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no inciso II do § 1º do art. 57 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa/Contratante (Presidente); e [Marcos Antonio Castro](#); representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 014/2023**

EXTRATO DE ADITIVO: [Segundo termo de aditivo](#) ao contrato nº 014/2023 originário da Dispensa de Licitação - 012/2023. PARTES: O Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18 e a Pessoa Física: [ANA LUCIA BARROS DE OLIVEIRA – CPF: 224.xxx.433-20](#) OBJETO: [ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO](#) expressa na Cláusula Quarta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 de janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n. 8666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no inciso II do § 1º do art. 57 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa/LOCATÁRIO (Presidente); e [Ana Lúcia Barros de Oliveira/LOCATÁRIA](#). São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 02/2024**

EXTRATO DE ADITIVO: [Primeiro termo de aditivo](#) ao contrato nº 02/2024 originário da Dispensa de Licitação - 02/2024. PARTES: O Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18 e a empresa (razão social): [SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - CNPJ: 09.295.258/0001-37](#) OBJETO: [ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO](#) expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 e janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 . FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no Art. 107 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios . Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa/Contratante (Presidente); e [Thaiane Maria Araújo Barroso](#); representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 09/2024**

EXTRATO DE ADITIVO: [Primeiro termo de aditivo](#) ao contrato nº 09/2024 originário da Dispensa de Licitação - 011/2024. PARTES: O Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18 e a empresa (razão social): [PRIMECONT CONTABILIDADE & LICITACOES LTDA - CNPJ: 29.425.663/0001-30](#) OBJETO: [ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO](#) expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 e janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 . FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no Art. 107 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa/Contratante (Presidente); e [Bruno Leonardo Nunes Diniz](#); representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 012/2024**

EXTRATO DE ADITIVO: [Primeiro termo de aditivo](#) ao contrato nº 012/2024 originário da Dispensa de Licitação - 013/2024. PARTES: O Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18 e a empresa (razão social): [ASP - AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ: 02.288.268/0001-04](#) OBJETO: [ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO](#) expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 e janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 . FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no Art. 107 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa/Contratante (Presidente); e [Luciano Peixoto Guedes](#); representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - TERMO DE - ADITIVO AO CONTRATO: 010/2024**

EXTRATO DE ADITIVO: [Primeiro termo de aditivo](#) ao contrato nº 010/2024 originário da Dispensa de Licitação - 012/2024. PARTES: O Instituto de Previdência Municipal Município de São Mateus, Estado do Maranhão CNPJ: 01.743.768/0001 -18 e a empresa (razão social): [PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - CNPJ: 04.405.089/0001-27](#) OBJETO: [ADITIVO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO](#) expressa na Cláusula Quinta do Contrato Inicial. Vigência: O termo aditivo terá início em 02 e janeiro e terá duração até 30 de dezembro do ano em curso, em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do parágrafo único do 54 § 1º e Art. 174. § 2º, IV e V da lei 14.133/2021 . FUNDAMENTO LEGAL: Rege-se pelas disposições expressas no Art. 107 da lei Federal de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes à espécie. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os mesmos valores constantes no contrato inicial correspondente a doze meses de serviços prestados. Fontes de Recursos: Próprios. Signatários: Juvenil Gonçalves da Costa/Contratante (Presidente); e [Lourdemar de Sá Uchoa](#); representante da empresa contratada. São Mateus/MA, em 02 de janeiro de 2025.

